



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1640/2024/ASPAR/MS

Brasília, 12 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Luciano Bivar

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 3277/2024

Assunto: Informações sobre as possíveis datas de pactuação do Cateter Hidrofílico na Comissão Intergestora Tripartite (CIT).

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 264/2024, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 3277/2024**, de autoria do **Deputado Beto Preto - PSD/PR**, por meio do qual são requisitadas informações sobre as possíveis datas de pactuação do Cateter Hidrofílico na Comissão Intergestora Tripartite (CIT), sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria Executiva, por meio do Despacho SE/GAB/SE/MS (0044126380), da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, por meio do Despacho CGSPD/DAET/SAES/MS (0043638618), e da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, por meio do Despacho CGCOC/DEPPROS/SAPS/MS (0044075258).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 14/11/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044379248** e o código CRC **77161444**.

Referência: Processo nº 25000.135146/2024-81

SEI nº 0044379248

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Especializada e Temática
Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência

DESPACHO

CGSPD/DAET/SAES/MS

Brasília, 07 de outubro de 2024.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR).

Assunto: Pactuação cateter hidrofílico.

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 3277/2024 (0043080858), oriundo da Câmara dos Deputados, por meio do qual solicita informações acerca da pactuação do cateter hidrofílico na Comissão Intergestores Tripartite (CIT).
2. O cateter hidrofílico é uma das tecnologias utilizadas no tratamento da bexiga neurogênica, que refere-se a disfunções na bexiga e no esfíncter urinário causadas por doenças do sistema nervoso que afetam o controle da urina. Essas disfunções podem ter origens genéticas, neurológicas ou traumáticas. Os pacientes costumam apresentar sintomas relacionados a dificuldades no armazenamento ou esvaziamento da urina, como aumento da frequência urinária, incontinência, fluxo urinário lento e necessidade de esforço para urinar. Esses problemas têm um impacto significativo na qualidade de vida, podendo causar constrangimento, isolamento social e afetar as atividades diárias.
3. O cateter hidrofílico foi incorporado ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 2019, por meio da Portaria nº 37 de 24 de julho de 2019, para ser utilizado em cateterismo vesical intermitente por pessoas com lesão medular e bexiga neurogênica. O cateter hidrofílico é um produto aprovado pela ANVISA e possui um revestimento que facilita a sua inserção e remoção, reduzindo o risco de infecções do trato urinário. O revestimento é lubrificado e absorve líquidos, permitindo a inserção praticamente sem fricção.
4. O cateter hidrofílico compõe o rol de tecnologias citadas no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Bexiga neurogênica em adultos, que foi elaborado pela CONITEC e disponibilizado em 2020 para consulta pública com o objetivo de garantir a participação social de profissionais e usuários no processo de construção deste PCDT.
5. Apesar da sua incorporação ao SUS, ainda não existe um fluxo de concessão e dispensação deste material para o usuário. Com o objetivo de construir este processo, a Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) junto a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) tem articulado para a realização de análise técnica e econômica com o objetivo de estabelecer o fluxo, assim como o impacto orçamentário desta dispensação.
6. Visto que este trabalho ainda está em desenvolvimento, a SAES/MS está aguardando a sua conclusão para autorizar a publicação do PCDT da Bexiga neurogênica, assim como encaminhar para pactuação na CIT.
7. Considerando o exposto, encaminha-se o despacho à GAB/SAES para as providências necessárias, conforme o despacho (0043464848).

ARTHUR MEDEIROS

Coordenador-Geral

Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência - CGSPD/DAET/SAES/MS

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO

Diretor

Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET/SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Arthur de Almeida Medeiros, Coordenador(a)-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência**, em 07/10/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Vitorino de Oliveira Neto, Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada e Temática**, em 07/10/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043638618** e o código CRC **C12B03EA**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde
Coordenação-Geral de Prevenção às Condições Crônicas na Atenção Primária à Saúde

DESPACHO

CGCOC/DEPPROS/SAPS/MS

Brasília, 29 de outubro de 2024.

À Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa.

Assunto: Pactuação cateter hidrofílico.

1. Trata-se do Despacho 0044024822, que encaminha o Requerimento de Informação nº 3277/2024 (0043080858), oriundo da Câmara dos Deputados, por meio do qual solicita informações acerca da pactuação do cateter hidrofílico na Comissão Intergestores Tripartite (CIT).
2. O cateter hidrofílico é uma das tecnologias utilizadas no tratamento da bexiga neurogênica, que refere-se a disfunções na bexiga e no esfíncter urinário causadas por doenças do sistema nervoso que afetam o controle da urina. Essas disfunções podem ter origens genéticas, neurológicas ou traumáticas. Os pacientes costumam apresentar sintomas relacionados a dificuldades no armazenamento ou esvaziamento da urina, como aumento da frequência urinária, incontinência, fluxo urinário lento e necessidade de esforço para urinar. Esses problemas têm um impacto significativo na qualidade de vida, podendo causar constrangimento, isolamento social e afetar as atividades diárias.
3. De acordo com o [Relatório de Recomendação Conitec Nº 459](#), a utilização dos cateteres hidrofílicos, quando comparada ao uso de cateteres de PVC, está associada a menores frequência de infecções urinárias e ocorrência de estenose do canal uretral, bem como a maiores índices de qualidade de vida e satisfação dos usuários.
4. Frente a este cenário, o cateter hidrofílico foi incorporado ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 2019, por meio da Portaria nº 37 de 24 de julho de 2019, indicado para casos de cateterismo vesical intermitente em pessoas com lesão medular e bexiga neurogênica.
5. Contudo, conforme já informado no Despacho CGSPD (0043638618), embora já existam algumas experiências de concessão e dispensação deste material implementadas no país, ainda não há um fluxo definido a nível nacional no âmbito do SUS.
6. Nesse sentido, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), por meio do Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária - DESCO e do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde - DEPPROS, tem participado das discussões para a elaboração de uma proposta do Ministério da Saúde referente ao fluxo de concessão e dispensação deste material no âmbito do SUS, a qual tem sido coordenada pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES).
7. Por fim, conforme já afirmado no Despacho DGIP (0043930231), apenas após a conclusão desta proposta, será possível o encaminhamento à apreciação e pactuação na CIT.
8. Considerando o exposto, encaminha-se à COGAD/SAPS para as providências necessárias, conforme o despacho (0044024822).

ALINE LIMA XAVIER

Coordenadora-Geral de Prevenção às Condições Crônicas na Atenção Primária à Saúde

GILMARA LÚCIA DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lima Xavier, Coordenador(a)-Geral de Prevenção às Condições Crônicas na Atenção Primária à Saúde**, em 29/10/2024, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Lúcia dos Santos, Diretor(a) do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde**, em 29/10/2024, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044075258** e o código CRC **AD59BDC4**.

Referência: Processo nº 25000.135146/2024-81

SEI nº 0044075258



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Gabinete

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 31 de outubro de 2024.

Assunto: Requerimento de Informação nº 3277/2024.

1. Ciente.

2. Trata-se do Requerimento de Informação nº 3277/2024 (0043080858), de autoria do Deputado Federal BETO PRETO - PSD/PR, por meio do qual requisita informações à Senhora Ministra de Estado da Saúde sobre as possíveis datas de pactuação do Cateter Hidrofilico na Comissão Intergestora Tripartite (CIT).

3. Seguem as Informações prestadas pela Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa - DGIP/SE/MS (0043930231), com manifestação acerca do Requerimento de Informação:

Trata-se do Requerimento de Informação nº 3277/2024 (0043080858), de autoria do Deputado Federal Beto Preto (PSD/PR), que requer da Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nisia Trindade Lima, esclarecimentos sobre as possíveis datas de pactuação do Cateter Hidrofilico na Comissão Intergestores Tripartite (CIT).

O feito aportou neste Departamento, por meio do Despacho GAB/SE (0043728196), para análise e manifestação.

Considerando a temática, os autos foram encaminhados à Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Tripartite - SE-CIT, que por meio do Despacho (0043924945), esclarece: *as datas de pactuação do Cateter Hidrofilico são condicionadas à proposta de pactuação que deve ser feita pela SAES, o que acontecerá, segundo essa Secretaria, seguindo a finalização dos fluxos de concessão e dispensação que estão sendo construídos junto a SAPS.*

Nesse sentido, corroboram com essa informação os esclarecimentos feitos pelo Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAET), em seu Despacho (0043638618), que assim aduz:

5. Apesar da sua incorporação ao SUS, ainda não existe um fluxo de concessão e dispensação deste material para o usuário. Com o objetivo de construir este processo, a Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) junto a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) tem articulado para a realização de análise técnica e econômica com o objetivo de estabelecer o fluxo, assim como o impacto orçamentário desta dispensação.

6. Visto que este trabalho ainda está em desenvolvimento, a SAES/MS está aguardando a sua conclusão para autorizar a publicação do PCDT da Bexiga neurogênica, assim como encaminhar para pactuação na CIT.

Portanto, tão somente após a Secretaria Especializada à Saúde (SAES) e a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), finalizarem a análise técnica e econômica com o objetivo de estabelecer o fluxo e o impacto orçamentário da dispensação, é que haverá o encaminhamento, pela SAES, à CIT, da proposta, para pactuação.

4. Ao Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - **ASPAR/MS**, em retorno.

Assinatura Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Elton Bernardo Bandeira de Melo, Administrador(a)**, em 07/11/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044126380** e o código CRC **DA1A2853**.

Referência: Processo nº 25000.135146/2024-81

SEI nº 0044126380



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 264

Brasília, 14 de outubro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA TRINDADE
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 2.880/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 2.892/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 2.897/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 2.907/2024	Deputado Alfredo Gaspar
Requerimento de Informação nº 2.916/2024	Deputado Dr. Zacharias Calil
Requerimento de Informação nº 2.921/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 2.923/2024	Deputado Marcos Pollon
Requerimento de Informação nº 2.924/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 2.934/2024	Deputado Dr. Frederico
Requerimento de Informação nº 2.935/2024	Deputado Coronel Chrisóstomo
Requerimento de Informação nº 2.939/2024	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 2.959/2024	Deputado Evair Vieira de Melo
Requerimento de Informação nº 2.963/2024	Deputado Pezenti
Requerimento de Informação nº 2.970/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.971/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.972/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.973/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.974/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.975/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.976/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.977/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.978/2024	Deputado Raimundo Santos

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 264

Brasília, 14 de outubro de 2024.

Requerimento de Informação nº 2.979/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.980/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.981/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.982/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.983/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.984/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.985/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.986/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.987/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.988/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.989/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.992/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 2.995/2024	Deputado Duda Ramos
Requerimento de Informação nº 2.998/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 3.023/2024	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 3.042/2024	Deputada Rosangela Moro
Requerimento de Informação nº 3.063/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 3.071/2024	Deputado Nelson Barbudo
Requerimento de Informação nº 3.072/2024	Deputado Nelson Barbudo
Requerimento de Informação nº 3.089/2024	Deputado Dr. Frederico
Requerimento de Informação nº 3.094/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.095/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.096/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.097/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.098/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.099/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.100/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.101/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.102/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.103/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.104/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.105/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.106/2024	Deputado Raimundo Santos

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 264

Brasília, 14 de outubro de 2024.

Requerimento de Informação nº 3.107/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.108/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.109/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.110/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.111/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.112/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.113/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.116/2024	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 3.122/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 3.124/2024	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 3.126/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 3.138/2024	Deputado Samuel Viana
Requerimento de Informação nº 3.139/2024	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 3.140/2024	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 3.141/2024	Deputado Celso Russomanno
Requerimento de Informação nº 3.149/2024	Deputada Missionária Michele Collins
Requerimento de Informação nº 3.153/2024	Deputado Dr. Zacharias Calil
Requerimento de Informação nº 3.159/2024	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 3.160/2024	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 3.161/2024	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 3.162/2024	Deputado Fred Costa e outros
Requerimento de Informação nº 3.165/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 3.166/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.167/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.168/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.169/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.170/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.171/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.172/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.173/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.174/2024	Deputado Raimundo Santos

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 264

Brasília, 14 de outubro de 2024.

Requerimento de Informação nº 3.175/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.176/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.177/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.178/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.179/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.180/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.181/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.182/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.183/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.184/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.185/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.192/2024	Deputado Pastor Henrique Vieira
Requerimento de Informação nº 3.207/2024	Deputada Carla Ayres
Requerimento de Informação nº 3.211/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 3.212/2024	Deputada Daiana Santos
Requerimento de Informação nº 3.213/2024	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 3.225/2024	Deputado Dr. Frederico
Requerimento de Informação nº 3.229/2024	Deputada Silvia Waiãpi
Requerimento de Informação nº 3.232/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.233/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.234/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.235/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.236/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.237/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.238/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.239/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.240/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.241/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.242/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.243/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.244/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.245/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.246/2024	Deputado Raimundo Santos

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 264

Brasília, 14 de outubro de 2024.

Requerimento de Informação nº 3.247/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.248/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.249/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.250/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.251/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.252/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.253/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.254/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.255/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.256/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.257/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.258/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.259/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.260/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.261/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.263/2024	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 3.265/2024	Deputada Rogéria Santos
Requerimento de Informação nº 3.267/2024	Deputada Rogéria Santos
Requerimento de Informação nº 3.268/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 3.276/2024	Deputada Sílvia Waiãpi
Requerimento de Informação nº 3.277/2024	Deputado Beto Preto
Requerimento de Informação nº 3.280/2024	Deputada Tabata Amaral e outros
Requerimento de Informação nº 3.286/2024	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 3.288/2024	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 3.289/2024	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 3.298/2024	Deputado Dr. Fernando Máximo
Requerimento de Informação nº 3.305/2024	Deputada Fernanda Pessoa
Requerimento de Informação nº 3.308/2024	Deputado Maurício Carvalho
Requerimento de Informação nº 3.309/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.310/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.311/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.312/2024	Deputado Raimundo Santos

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 264

Brasília, 14 de outubro de 2024.

Requerimento de Informação nº 3.313/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.314/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.315/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.316/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.317/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.318/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.322/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.323/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.324/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.325/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.326/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.327/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.328/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.329/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.330/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.331/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 3.333/2024	Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Requerimento de Informação nº 3.335/2024	Deputada Laura Carneiro

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **BETO PRETO**

Apresentação: 27/08/2024 12:33:23.390 - MESA

RIC n.3277/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. BETO PRETO)

Requer informações ao Ministério da Saúde sobre as possíveis datas de pactuação do Cateter Hidrofílico na Comissão Intergestora Tripartite (CIT).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministério da Saúde informações sobre as possíveis datas de pactuação do Cateter Hidrofílico na Comissão Intergestora Tripartite (CIT), considerando a necessidade de maiores esclarecimentos.

Assim, solicitamos ao Ministério da Saúde e seus respectivos Departamentos e Secretarias: Secretaria de Atenção Especializada em Saúde (SAES), Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAET), Coordenação Geral da Pessoa com Deficiência (CGPCD), Secretaria Executiva (SE), Secretaria Executiva da Comissão Intergestora Tripartite (SECIT), Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa (DGIP).

Tendo em vista os RIC 2573_2023 de autoria do Deputado Federal Dr. Zacharias Calil, o Ofício nº 195/2023 de autoria do Senador Romário Faria, e as respectivas respostas do Ministério, OFÍCIO Nº 1911/2023/ASPAR/MS e OFÍCIO Nº 460/2024/ASPAR/MS, ressaltando em especial e respeitosamente que o processo de incorporação do cateter hidrofílico, cuja Portaria de Incorporação de nº 37 foi publicada em Diário Oficial da União (DOU) no dia 24 de julho de 2019, completou no último dia 24 de julho de 2024, 1820 dias, ou seja, 5 anos sem uma resolução de pactuação interfederativa, ocasionando a judicialização



* C D 2 4 8 0 2 5 7 6 1 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **BETO PRETO**

Apresentação: 27/08/2024 12:33:23.390 - MESA

RIC n.3277/2024

da saúde para Estados e Municípios Brasileiros, bem como a perda de qualidade de vida e em situações mais graves a perda de vidas de pessoas com lesão medular com infecções generalizadas que poderiam ser evitadas, trazendo custos maiores referente a hospitalizações e uso de antibióticos e outros insumos de saúde, comprometendo ainda mais, a inclusão social e laborativa dos indivíduos com lesão medular grave, venho por meio desse ofício pedir que esse Ministério informe quando a pactuação tripartite dessa tecnologia será pautada para deliberação.

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICAÇÃO

Diante do exposto, gostaria de sensibilizar Vossa Excelência ao fato descrito acima, bem como obter maiores informações sobre a colocação em pauta para pactuação do cateter hidrofílico em Comissão Intergestora Tripartite (CIT), com o objetivo de que as pessoas com lesão medular grave e em especial as crianças com mielomeningocéles (espinha bífida), possam de fato ter acesso sem a necessidade de litigância com os Estados e Municípios brasileiros.

Certo de contar com seu valioso apoio e considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que a população Paranaense possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui deprecadas.

Sala da Comissão, em de 2024.

Deputado BETO PRETO
PSD/PR



* C D 2 4 8 0 2 5 7 6 1 7 0 0 *